



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 088 /2023

“Dispõe sobre a criação de um programa para fornecer cursos profissionalizantes para trabalhadores que atuam na limpeza do município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º -º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar cursos profissionalizantes nas mais diversas áreas conforme a disponibilidade de Recursos Humanos e materiais.

Parágrafo único: Os cursos serão ministrados por profissionais convidados pelo executivo e regulamentados pela Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º - Após a conclusão do Curso serão fornecidos Certificados de Conclusão com validade para todo o território municipal, com a chancela da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O local para ministrar os cursos poderá ser nas escolas e outros espaços da própria Prefeitura em turno Noturno e com a segurança da Guarda Municipal.

Art. 4º -º Outras despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e previstas pela LOA, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 19 DE ABRIL DE 2023


ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade que o mercado impõe aos trabalhadores que tenham cursos profissionalizantes, se faz necessário o apoio do Município de Maracanaú para que ocorram estes cursos, que reverteriam no bem estar geral dos trabalhadores, bem como de toda a população em geral, que contará com mais profissionais especializados nas mais diversas áreas. Caberia ao governo municipal o convite aos profissionais para ministrar os cursos, bem como a cedência dos espaços na rede municipal de educação e de outros órgãos do governo municipal no turno da noite. Este projeto é muito importante pois só trará benefícios para o Município e para a população como um todo. Por isso, conto com os presentes pares para a aprovação deste projeto de indicação.

Câmara Municipal de
Maracanaú

Ítalo Soares
ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10